

PORTARIA SESA Nº 538/2020

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº **16.961.428-8**.

R E S O L V E:

Art. 1º Realocar por interesse institucional, os servidores abaixo relacionados a partir de **05/10/2020**.

- **Lotados no Centro Hospitalar de Reabilitação para o Hospital do Trabalhador.**

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Levi Simioni Euzébio	8.517.760-5	PSF	Auxiliar Administrativo
Sheli do Rocio de Souza	7.891.985-0	PSE	Técnico de Enfermagem

- **Lotados no Hospital Oswaldo Cruz para o Hospital do Trabalhador.**

Juliana Ferreira Pinto dos Santos	8.879.172-0	PSE	Técnico de Enfermagem
Mariana Cordeiro da Silva	7.183.188-4	PSP	Nutricionista

- **Lotados no Hospital Oswaldo Cruz para o Centro Hospitalar de Reabilitação.**

Helen Cristina Baccon	4.606.049-0	PSF	Telefonista
-----------------------	-------------	-----	-------------

- **Lotados no Hospital do Trabalhador para o Hospital Oswaldo Cruz.**

Carine Cristina dos Santos Baggio	8.812.880-0	PSE	Técnico de Enfermagem
-----------------------------------	-------------	-----	-----------------------

• **Lotados no Hospital do Trabalhador para o Centro Hospitalar de Reabilitação.**

Alessandra Angelico	6.774.905-7	PSE	Técnico de Enfermagem
Alessandra Mary da Silva	7.656.809-0	PSE	Técnico de Enfermagem
Ana Paula Gaievicz dos Santos	6.377.886-9	PSP	Enfermeiro
Caio Fressatto dos Santos	8.576.357-1	PSE	Técnico de Enfermagem
Carlos Alberto dos Santos Theodoro	6.330.699-1	PSE	Técnico de Enfermagem
Debora Rodrigues Gonçalves Tenório	7.293.612-4	PSP	Enfermeiro
Elly Maria Tryntje Bertomeu Y Zuidhoff	1.033.833-6	PSE	Técnico Administrativo
Evandro Freire Tirapelle	9.059.709-4	PSP	Farmacêutico
Fabiana Linazzi Ferreira	14.893.070-8	PSE	Técnico Administrativo
Jociane Aparecida Padilha	6.340.034-3	PSE	Técnico de Enfermagem
José Carlos Muniz Barbosa	7.256.101-5	PSE	Técnico de Enfermagem
Luciane Saldanha de Lima	5.600.642-7	PSE	Técnico de Enfermagem
Manuela Surmas	7.074.771-5	PSP	Assistente Social
Mario Vitorio de Souza	8.331.839-2	PSE	Técnico de Enfermagem
Martha Maria de Oliveira Pegoraro	6.150.477-0	PSP	Enfermeiro
Mislaine Maria da Silva	7.237.163-4	PSP	Enfermeiro
Osvaldo Gralik Junior	6.800.170-6	PSE	Técnico de Enfermagem
Rafaela Pedroso	10.491.891-3	PSP	Enfermeiro
Salomea Robaszkiewicz Nascimento	5.454.970-9	PSE	Técnico de Enfermagem
Silvia de Moraes Sila	7.757.727-0	PSP	Enfermeiro
Suellen Caroline Faria Lippmann	8.337.655-4	PSP	Enfermeiro
Vanessa Kovalski Mendes	8.324.510-7	PSP	Farmacêutico
Waldir Rocha D'Angelis	846.700-5	PSE	Técnico Administrativo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Nestor Werner Junior

Diretor Geral